Direção-Geral de
Política do Mar

# DESPACHO N.º 10/2021

## DEFINIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS PERCENTAGENS DE DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHO

## SIADAP 3 – 2019/2020

Considerando que:

- É da exclusiva responsabilidade do Dirigente Máximo do Serviço a atribuição das percentagens de diferenciação de desempenho (n.º 4 do artigo 75.º da Lei do SIADAP);
- A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente (n.º 4 do artigo 75.º da Lei do SIADAP);
- As percentagens previstas no número anterior incidem sobre o número de trabalhadores previstos nos n.ºs 2 a 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP, com aproximação por excesso, quando necessário, e devem, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras;
- Para o ciclo avaliativo 2019/2020, existem 11 técnicos superiores e 3 assistentes técnicos que cumprem os requisitos para serem avaliados na Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), não se tendo verificado nenhum requerimento para avaliação por ponderação curricular para os trabalhadores enquadrados no n.º 7 do supracitado preceito legal.

Determino para a fase final do ciclo avaliativo 2019-2020, as seguintes menções definidas por carreira e categoria:

| Carreira/Categoria | Total de trabalhadores | Menções máximas de desempenho relevante (25%) | Menções máximas de desempenho excelente (5%) |
|---|---|---|---|
| Técnico Superior | 11 | 3 | 1 |
| Assistente Técnico | 3 | 1 | |
| Total | 14 | 4 | 1 |



Rua Alfredo Magalhães Ramalho, N.6
1495-006 Lisboa, Portugal
Tel + 351 218 291 000
geral@dgpm.mm.gov.pt | www.dgpm.mm.gov.pt

Direção-Geral de
Política do Mar

Lisboa, 7 de abril de 2021

A Diretora-Geral

Helena Vieira

REPÚBLICA PORTUGUESA
MAR

Rua Alfredo Magalhães Ramalho, N.6
1495-006 Lisboa, Portugal
**Tel** + 351 218 291 000
geral@dgpm.mm.gov.pt | **www.dgpm.mm.gov.pt**